

EDITAL DE CHAMADA PERMANENTE DE ARTIGOS E DAS DEMAIS FORMAS ADMITIDAS DOS ESCRITOS

A Revista do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (RTCE/SC) é um periódico especializado, cujo objetivo é disseminar produções contemporâneas, científicas e técnicas, voltadas ao controle externo e ao aprimoramento da gestão pública, nos campos do Controle Externo, da Auditoria Pública, do Direito Público, da Administração Pública, das Políticas Públicas, da Economia do Setor Público, da Contabilidade Pública, da Engenharia, da Tecnologia da Informação e da Inovação.

A RTCE/SC é publicada semestralmente e os textos são recebidos em fluxo contínuo. Não há cobrança de taxas para a submissão e para a publicação dos artigos, das resenhas e das demais formas admitidas dos escritos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão aceitos artigos, artigos de opinião e resenhas, entendidos aqueles como textos relacionados a estudos ou a pesquisas, a matérias de caráter opinativo, a revisões da literatura e a colaborações assemelhadas, e estas como textos com apreciações, análises críticas sobre uma obra específica, recém-lançada, ou sobre um clássico da literatura, atos normativos, pareceres ou decisões paradigmáticas.

1.1.1 O foco e o escopo da Revista estão articulados às especialidades: Controle Externo; Auditoria Pública; Direito Público; Administração Pública; Políticas Públicas; Economia do Setor Público; Contabilidade Pública; Engenharia; Tecnologia da Informação e da Inovação.

1.2 Também serão recebidos trabalhos técnicos, a exemplo de relatórios, de relatos de experiência, de pareceres, de transcrições ou de comentários sobre decisões e deliberações.

1.3 Os trabalhos a serem submetidos devem ser inéditos e ter pertinência com o foco e o escopo da Revista.

1.3.1 Somente a critério dos editores poderá haver publicação de trabalhos já veiculados em outros meios físicos ou eletrônicos, assim como convites a pesquisadores de reconhecimento nacional e internacional.

1.3.2 Os trabalhos que estejam em avaliação em outro periódico ou veículo devem ser informados pelo(s) autor(es) no campo: Discussão da pré-avaliação > Adicionar comentários > Comentários ao editor, constante do Sistema OJS (*Open Journal Systems*) da RTCE/SC.

1.4 A publicação dos trabalhos estará condicionada à sua adequação às normas editoriais, e o simples recebimento de um texto pela Revista não obriga a sua publicação.

1.5 A Revista reserva o direito de aceitar ou de vetar qualquer original recebido, de acordo com as recomendações do seu corpo editorial, bem como o direito de propor eventuais alterações.

2. DA POLÍTICA EDITORIAL

2.1 Os artigos, os artigos de opinião, as resenhas e as demais formas descritas no item 1.2, serão recebidos pelo Conselho Editorial e/ou pela Equipe Executiva da RTCE/SC e, após análise e aprovação preliminar, serão submetidos à avaliação de pareceristas *ad hoc*.

2.1.1 A análise preliminar a que se refere o item 2.1 compreende o disposto no Checklist Preliminar dos escritos, que verificará a observância quanto ao cadastro dos autores, quanto às regras gerais aplicadas à submissão e quanto à estrutura dos trabalhos.

2.2 O Conselho Editorial e/ou a Equipe Executiva da RTCE/SC poderá devolver ao(s) autor(es) os trabalhos que não atenderem aos requisitos vigentes.

2.3 Os autores poderão reenviar os trabalhos devolvidos, desde que efetuadas as modificações necessárias em prazo estabelecido pelo Conselho Editorial e/ou pela Equipe Executiva.

2.3.1 O prazo a ser estabelecido será informado ao autor principal por meio de uma notificação em sua submissão no Sistema OJS, da RTCE/SC, e adicionalmente pelo *e-mail* da Revista: revistatce@tcsc.tc.br.

2.4 Não serão aceitos, na mesma edição, mais de dois artigos de um autor/coautor, independentemente da posição deste na autoria do trabalho.

2.5 A avaliação dos artigos e das resenhas será feita de acordo com as normas previstas neste Edital de Chamada, em especial as normas constantes do item 5.

2.5.1 No que se refere aos demais trabalhos admitidos, tanto a avaliação como o encaminhamento (de acordo com os itens 4 e 5) deverão ser adequados conforme suas próprias especificidades, e em complementaridade, segundo as mesmas orientações de normas editoriais dos artigos e das resenhas naquilo que for pertinente e não conflitante.

2.6 A publicação dos trabalhos não gerará direito à remuneração de qualquer espécie ao(s) autor(es).

3. DAS NORMAS DE PADRONIZAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 Os textos dos trabalhos deverão ser redigidos e posteriormente revisados em linguagem clara, objetiva e adequada, e poderão ser encaminhados em português, inglês ou espanhol.

3.2 Para a formatação dos textos, será requerida adequação às normas da ABNT (NBRs 6022:2018, 6023:2025, 6028:2021) e mais atuais.

3.3 Os trabalhos devem apresentar a seguinte estrutura básica: Título¹; Nome(s) do(s) Autor(es); Biografia do(s) Autor(es); Resumo²; Palavras-Chave³; Sumário; Introdução; Desenvolvimento; Considerações Finais; e Referências das fontes citadas⁴ (conforme o padrão da ABNT NBR 6023:2025).

3.3.1 Ao final de todo o texto deverão constar, em inglês, os seguintes elementos essenciais: *Title*; *Abstract*; *Keyword*. Opcionalmente, poderá ser adotado um terceiro idioma, como espanhol, italiano, francês ou alemão, sendo obrigatória a adequação destes elementos essenciais ao idioma estrangeiro escolhido.

3.4 Os apêndices podem ser empregados no caso de listagens extensivas, de estatísticas e de outros elementos de suporte.

3.5 Quando estritamente indispensáveis à clareza do texto, gráficos poderão ser aceitos, sendo que cada um deverá ser enviado em arquivo separado para o *e-mail* da Revista – revistatce@tcsc.tc.br. Se as ilustrações enviadas já tiverem sido publicadas, deverão ser mencionadas a fonte e a permissão para reprodução.

3.6 Os quadros deverão ser acompanhados de título que permita compreender o significado dos dados reunidos.

3.7 Os textos deverão ser redigidos em formato Word, com fonte Times New Roman, de tamanho 12, e com espaçamento entre linhas de 1,5. Os parágrafos devem ser justificados, tendo o seu recuo especial na primeira linha delimitado em 1,25 cm. O tamanho do papel deve ser A4, e as margens utilizadas devem ser idênticas, de 3 cm. O número médio de laudas é de 15 a 25 para os artigos e de 5 a 8 para as resenhas.

3.8 Recomenda-se que todo destaque que se queira dar ao texto seja feito com o uso de *itálico* e que se evite o **negrito** e o sublinhado.

3.9 As citações (palavras, expressões, períodos) devem ser cuidadosamente conferidas pelos autores e/ou tradutores; as citações textuais longas (de mais de três linhas) devem constituir um parágrafo independente, com recuo de 4 cm à esquerda e com alinhamento justificado, utilizando espaçamento simples entre linhas e tamanho da fonte 11; as citações textuais curtas (de até três linhas) devem ser inseridas no texto, entre aspas e sem itálico.

3.9.1 O sistema de citação adotado pela RTCE/SC é o **Autor-data**.

¹ O título deve constar na primeira página, ser breve, suficientemente específico e descritivo para representar o conteúdo do texto.

² O resumo deverá ser formulado em parágrafo único, com os verbos na voz ativa, contendo o objeto de estudo, o objetivo, a metodologia e os resultados/conclusão.

³ Deverão ser destacadas três palavras-chave que representem o conteúdo do texto.

⁴ A exatidão e a adequação das referências a trabalhos que tenham sido consultados e mencionados no texto são da responsabilidade do autor. Informações procedentes de comunicação pessoal, de trabalhos em andamento ou não publicados não devem ser incluídas na lista de referências, mas indicadas em nota de rodapé.

3.10 As expressões em língua estrangeira deverão ser padronizadas, destacadas em *itálico*.

4. DO ENCAMINHAMENTO E DO PROCESSAMENTO DOS TRABALHOS

4.1 O registro no Sistema OJS, da RTCE/SC, antecede o encaminhamento do(s) trabalho(s).

4.1.1 O(s) autor(es) deverá(ão) se cadastrar no momento da submissão, inserir os dados gerais solicitados no sistema e no perfil do usuário. A ausência das referidas informações implicará na recusa do artigo.

4.2 Os trabalhos deverão ser encaminhados pelo(s) próprio(s) autor(es), por meio do Sistema OJS, da RTCE/SC, pelo botão “ENVIE SEU ARTIGO”, constante no *link*: <https://revista.tcesc.tc.br/index.php/rtcesc>.

4.3 Será enviada mensagem automática para o endereço eletrônico fornecido pelo(s) autor(es) após a submissão do artigo, acusando seu recebimento no Sistema OJS.

4.4 O(s) autor(es), no momento da submissão do trabalho, responsabiliza(m)-se pelo conteúdo remetido à RTCE/SC e, ao dar o aceite no Sistema OJS, concorda(m) com a sua publicação, com a cessão de direitos autorais e com a conformidade da submissão em relação a todos os itens deste Edital de Chamada.

4.4.1 O(s) autor(es) ainda deve(m) encaminhar pelo *e-mail* revistatce@tcesc.tc.br a declaração de inexistência de conflitos de interesse e a declaração de autorização de publicação.

4.4.2 O(s) autor(es) deverá(ão), ainda, informar o *link* para o currículo, preferencialmente o registro no CNPq/Plataforma *Lattes*⁵ e o número do registro do ORCID⁶, por meio do Sistema OJS, da RTCE/SC.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Após a aprovação preliminar, conforme o disposto no item 2. DA POLÍTICA EDITORIAL, os artigos, os artigos de opinião, as resenhas e as demais formas descritas no item 1.2 serão submetidos à avaliação de pareceristas *ad hoc*. Nos demais trabalhos, será observado o mesmo processo de avaliação naquilo que for pertinente e não conflitante.

5.1.1 Os resultados serão comunicados aos autores, com cópia dos pareceres.

5.2 Os trabalhos serão avaliados por meio de pareceres, que analisarão os seguintes itens:

a) a pertinência temática do artigo quanto às especialidades dispostas no foco e no escopo da Revista;

⁵ Currículo *Lattes*. Disponível em: <https://lattes.cnpq.br>. Acesso em: 3 jul. 2025.

⁶ ORCID. Disponível em: <https://orcid.org/register>. Acesso em: 3 jul. 2025.

- b) o desenvolvimento do tema de forma coerente e consistente;
- c) a pertinência da bibliografia, dos materiais, dos métodos e dos resultados;
- d) a metodologia devidamente apresentada e relacionada ao objetivo;
- e) a exposição adequada e condizente dos resultados;
- f) a contribuição para alguma(s) da(s) área(s) abrangidas pela Revista.

5.3 Todos os trabalhos submetidos serão avaliados como aprovado(s), aprovado(s) com ressalvas ou reprovado(s).

5.3.1 Os trabalhos aprovados(as) com ressalvas podem ser incluídos na publicação após realizadas as adequações sugeridas nos pareceres.

5.4 A critério do Conselho Editorial, poderão ser convidados autores com pesquisa e reconhecimento acadêmico na área de abrangência da Revista.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As opiniões emitidas pelos autores são de sua exclusiva responsabilidade e não refletem necessariamente a opinião do TCE/SC, da Editora, nem dos membros do Conselho Editorial e da Equipe Executiva da RTCE/SC. Por terem ampla liberdade de opinião e de crítica, cabe aos autores a responsabilidade pelas ideias e pelos conceitos emitidos em seus trabalhos.

6.2 É de responsabilidade do(s) autor(es) a integridade do texto, de modo que a submissão significa também a declaração de autoria e de que todo material enviado está livre de direitos de autor e de direitos de propriedade intelectual. Assim, responde(m) o(s) autor(es) por eventuais demandas e fica excluída integralmente a responsabilidade do TCE/SC, da RTCE/SC, da Editora e dos membros do Conselho Editorial e da Equipe Executiva da RTCE/SC sobre os materiais submetidos à publicação.

6.3 A participação na chamada de trabalhos implica na aceitação integral das normas deste Edital de Chamada.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da RTCE/SC.

6.5 Os termos previstos neste Edital de Chamada poderão ser alterados pelo Conselho Editorial da RTCE/SC, mediante divulgação no portal do TCE/SC.

6.6 Eventuais dúvidas e esclarecimentos quanto a este Edital de Chamada poderão ser sanados mediante o envio de *e-mail* à revistatce@tcsc.tc.br.

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente do Conselho Editorial da RTCE/SC